LEI Nº 5.010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

"Denomina vias públicas do Loteamento 'Roberta Barricatti', no bairro dos Macucos"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º As atuais ruas 1, 2, do **Loteamento "ROBERTA BARRICATTI",** no bairro dos Macucos, passam a denominar-se **Rua Maria das Dores** e **Rua Arlindo Mendes**, respectivamente.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 27 de fevereiro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS